

PORTARIA Nº 019/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

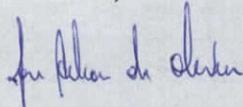
RESOLVE:

I – Fica designado o servidor, **RICARDO JOSÉ ANDRADE SILVA**, matrícula nº 10616, para a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 23% (vinte e três por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 8/2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2014.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2014.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -